

Alteração do Anexo Único da Portaria Conjunta SGG-SEF Nº 011/2024									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 1889/2024	IMARUÍ	SIE	PROGRAMA RECUPERAÇÃO 2ª ETAPA -MELHORIAS-LOCALIDADE DO MORRO DO SERTÃO –IMARUÍ/SC	OBRA DE INFRAESTRUTURA PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO NA LOCALIDADE DO MORRO DO SERTÃO –IMARUÍ/SC	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 1946/2024	IMARUÍ	SIE	PROGRAMA RECUPERAÇÃO 2ª ETAPA –AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE IMARUÍ/SC (VALE DO RIO D'UNA, REGIÃO DE FIGUEIRA GRANDE À CANGUERI, SERTÃO DE CANGUERI, REGIÃO DE RIBEIRÃO DE CANGUERI À TAMBORETE, REGIÃO DE RIBEIRÃO DE IMARUÍ À ARATINGAÚBA, SÃO TOMÁS E SÃO LUIZ)	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 14435/2023	ENTRE RIOS	SIE	OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PONTE NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS-SC	OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PONTE NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS-SC	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
Alteração do Anexo Único da Portaria Conjunta SGG-SEF Nº 013/2024									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 4846/2024	POUSO REDONDO	SES	CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS E METÁLICAS, PARA CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA MUNICIPAL NO CENTRO DO MUNICÍPIO.	R\$ 2.000.000,00	R\$ 899.999,90	R\$ 2.899.999,90	R\$ 1.000.000,00	1/2
SCC 4957/2024	TIMBÓ GRANDE	SED	IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL	IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL NA ESCOLA GLEIDIS RODRIGUES	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
Alteração do Anexo Único da Portaria Conjunta SGG-SEF Nº 014/2024									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SAR 473/2024	PRAIA GRANDE	SAR	PRIMEIRA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO GEOPARQUE CAMINHOS DOS CÂNYONS DO SUL, QUE SE REALIZARÁ DE 26 A 28 DE ABRIL DE 2024	PRIMEIRA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO GEOPARQUE CAMINHOS DOS CÂNYONS DO SUL, QUE SE REALIZARÁ DE 26 A 28 DE ABRIL DE 2024	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	1/1

Cod. Mat.: 986299

PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 017/2024

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de Transferências Especiais Voluntárias (TEVs), conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e regulamentadas pela Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 3º, II, da Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual,

Considerando a Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de 2021, que acrescentou o § 3º ao art. 123 à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios sejam consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congênere, na forma da lei;

Considerando a Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, que "Regulamenta as Transferências Especiais Voluntárias (TEVs) de que trata o § 3º do art. 123 da Constituição do Estado aos Municípios do Estado e estabelece outras providências";

Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Transferências Especiais Voluntárias

(TEVs), bem como em observância ao inciso II do art. 3º da Lei nº 18.676/2023;

RESOLVEM

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo **SCC 6329/2024**, os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização da TEV.

§ 1º Caberá à UG concedente a aprovação do Plano de Trabalho, nos termos do inciso II do art. 4º da Lei nº 18.676/2023.

§ 2º Os recursos repassados aos Municípios por TEV, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º As TEVs serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2024 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º As TEVs serão depositadas em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos

recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos das TEVs serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.

Art. 3º Os Municípios deverão apresentar os documentos decorrentes dos procedimentos licitatórios relacionados ao objeto das TEVs constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Parágrafo Único. Após a apresentação dos documentos licitatórios, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento da TEV.

Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no Anexo II Lei nº 18.676/2023, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data de assinatura: 16 de abril de 2024.

Signatários: Danieli Blanger Pinheiro Porporatti, Secretária do Gabinete do Governador do Estado e Cleversson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

Anexo Único									
Nº SGPe	Município	Unidade Ges- tora	Título	Objeto	Valor do Re- passe	Valor da Con- trapartida	Valor Total	Valor da Par- cela	Quant. Parce- las
SCC 4339/2024	BLUMENAU	FESPORTE	40º EDIÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES DE SANTA CATARINA - JESC	REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES DE SANTA CATARINA -SC, NO PERÍODO DE 13 A 18 DE JULHO DE 2024, COMPREENDENDO A ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO SEDE DA COMPETIÇÃO E O ATENDIMENTO À LOGÍSTICA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DO EVENTO, QUE INTEGRA O CALENDÁRIO ESPORTIVO OFICIAL DE SANTA CATARINA, CONFORME CALENDÁRIO DA FESPORTE 2024.	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
FESPORTE 421/2024	BLUMENAU	FESPORTE	17º EDIÇÃO DOS JOGOS PARADESPORTIVOS DE SANTA CATARINA (PARAJASC)	REALIZAÇÃO DOS JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DE SANTA CATARINA (PARAJASC) A SER REALIZADO, NO PERÍODO DE 27 DE MAIO A 02 DE JUNHO DE 2024, SENDO QUE A MODALIDADE DE BOCHA PARALÍMPICA SERÁ REALIZADA ENTRE OS DIAS 16 E 19/05/2024, INCLUINDO DESPESAS COMAÇÕES PELA SECRETARIA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARADESPORTO (SEIDEP), PARA ATENDENDIMENTO AO CALENDÁRIO ESPORTIVO DA FESPORTE - 2024.	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	1/1
SCC 4293/2024	CAÇADOR	FESPORTE	REALIZAÇÃO DA 36ª EDIÇÃO DOS JOGUINHOS ABERTOS DE SANTA CATARINA	REALIZAÇÃO DA 36ª EDIÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DE SANTA CATARINA - 2024 A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 19 E 28 DE JULHO de 2024.	R\$ 700.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 805.000,00	R\$ 700.000,00	1/1
SCC 4389/2024	CAMBORIÚ	FESPORTE	ETAPA REGIONAL LESTE NORTE DA OLESC	REALIZAÇÃO DA ETAPA REGIONAL DA OLESC LESTE NORTE, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 22 A 26 DE AGOSTO DE 2024. ESTE APOIO COMPREENDE A ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO SEDE DA COMPETIÇÃO E O ATENDIMENTO À LOGÍSTICA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DO EVENTO, QUE INTEGRA O CALENDÁRIO ESPORTIVO OFICIAL DE SANTA CATARINA, CONFORME CALENDÁRIO DA FESPORTE 2024.	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	1/1
SCC 2118/2024	CANOINHAS	SES	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DA COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 3727/2024	CAPINZAL	FESPORTE	REALIZAÇÃO DA 63ª EDIÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DE SANTA CATARINA ETAPA REGIONAL CENTRO-OESTE	REALIZAR A 63ª EDIÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DE SANTA CATARINA ETAPA REGIONAL CENTRO-OESTE, DISPONIBILIZANDO INFRAESTRUTURA ADEQUADA AOS PARTICIPANTES.	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	1/1
SCC 4107/2024	CRICIÚMA	FESPORTE	REALIZAÇÃO DA ETAPA ESTADUAL DO 15º JASTI - JOGOS ABERTOS DA TERCEIRA IDADE EM 2024	REALIZAÇÃO DA ETAPA ESTADUAL DA 15ª EDIÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DA TERCEIRA IDADE (JASTI), ENTRE OS DIAS 01 A 04 DE MAIO DE 2024; ORGANIZADA PELA FUNDAÇÃO CATARINENSE (FESPORTE) E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, ATENDENDO MAIS DE DOIS MIL ATLETAS, A PARTIR DE 60 ANOS, DIVIDIDOS EM 11 MODALIDADES ESPORTIVAS, EM QUATRO DIAS DE COMPETIÇÕES.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 4880/2024	CRICIÚMA	FESPORTE	REALIZAÇÃO ETAPA REGIONAL DO JASC - JOGOS ABERTOS DE SANTA CATARINA	REALIZAÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DE SANTA CATARINA 2024, ORGANIZADA PELA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS, SONORIZAÇÃO E ESTRUTURAS.	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	1/1
SCC 3794/2024	IÇARA	SIE	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO DE 350 DE EXTENSÃO DA RODOVIA JUVENAL JOSÉ SILVANO NO BAIRRO CAMPO MÃE LUZIA.	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 300.000,00	1/2
SCC 4206/2024	JARAGUÁ DO SUL	FESPORTE	AQUISIÇÃO DE PLACARES ELETRÔNICOS PARA ESTRUTURAS ESPORTIVAS	AQUISIÇÃO DE PLACARES ELETRÔNICOS PARA ESTRUTURAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	R\$ 25.000,00	R\$ 2.220,02	R\$ 27.220,02	R\$ 25.000,00	1/1

SCC 3955/2024	MARAVILHA	FESPORTE	REALIZAÇÃO DA ETAPA ESTADUAL DA OLESC	REALIZAÇÃO DA OLIMPÍADA ESTUDANTIL DE SANTA CATARINA-OLESC-ETAPA ESTADUAL 2024, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 12 A 21 DE SETEMBRO DE 2024. ESTE APOIO COMPREENDE A ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO SEDE DA COMPETIÇÃO E O ATENDIMENTO À LOGÍSTICA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DO EVENTO, QUE INTEGRA O CALENDÁRIO ESPORTIVO OFICIAL DE SANTA CATARINA, CONFORME CALENDÁRIO DA FESPORTE 2024.	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 15265/2023	MAREMA	SIE	RECUPERAÇÃO E MELHORIAS	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, DOS TRAJETOS: DA SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ À DIVISA DE CORONEL FREITAS (LINHA CARLOS GOMES), SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ A DIVISA COM O LAJEADO GRANDE (LINHA NOVA UNIÃO) SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ A LINHA BARRA DO GOLFO, LINHA CARLOS GOMES ATÉ LINHA BALIZA (CESAR PAGANI).	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	1/2
SCC 4135/2024	PINHALZINHO	FESPORTE	REALIZAÇÃO DA ETAPA ESTADUAL DA OLESC	REALIZAÇÃO DA OLIMPÍADA ESTUDANTIL DE SANTA CATARINA-OLESC-ETAPA ESTADUAL 2024, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 12 A 21 DE SETEMBRO DE 2024. ESTE APOIO COMPREENDE A ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO SEDE DA COMPETIÇÃO E O ATENDIMENTO À LOGÍSTICA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DO EVENTO, QUE INTEGRA O CALENDÁRIO ESPORTIVO OFICIAL DE SANTA CATARINA, CONFORME CALENDÁRIO DA FESPORTE 2024.	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 4058/2024	PORTO UNIÃO	FESPORTE	63º JOGOS ABERTOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JASC FASE REGIONAL	APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DOS 63º JOGOS ABERTOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JASC - FASE REGIONAL.	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	1/1
SCC 3792/2024	PRESIDENTE GETÚLIO	FESPORTE	REFORMA PARCIAL DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL WALDEMIRO THOMAZ PEREIRA (PEREIRÃO).	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PONTUAIS DE REFORMA, COMO PINTURA EM GERAL, DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL WALDEMIRO THOMAZ PEREIRA (PEREIRÃO).	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	1/1
SCC 2091/2024	ROMELÂNDIA	SIE	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO I	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO I NA AVENIDA BRASIL COM ÁREA TOTAL DE 1.298,00 M².	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 3997/2024	SÃO LOURENÇO DO OESTE	FESPORTE	REALIZAÇÃO DA ETAPA REGIONAL OESTE DA 23ª OLESC	REALIZAÇÃO DA ETAPA REGIONAL DA 23ª OLESC, A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 7 A 11 DE AGOSTO 2023.	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	1/1
SCC 4088/2024	SÃO LUDGERO	FESPORTE	REALIZAÇÃO DA ETAPA DA OLESC NO MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO/SC	REALIZAÇÃO DE ETAPA DA OLESC – OLIMPÍADA ESTUDANTIL DE SANTA CATARINA.	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	1/1
SCC 3904/2024	SAUDADES	FESPORTE	REALIZAÇÃO DA ETAPA ESTADUAL DA OLESC	REALIZAÇÃO DA OLIMPÍADA ESTUDANTIL DE SANTA CATARINA-OLESC-ETAPA ESTADUAL 2024, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 12 A 21 DE SETEMBRO DE 2024. ESTE APOIO COMPREENDE A ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO SEDE DA COMPETIÇÃO E O ATENDIMENTO À LOGÍSTICA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DO EVENTO, QUE INTEGRA O CALENDÁRIO ESPORTIVO OFICIAL DE SANTA CATARINA, CONFORME CALENDÁRIO DA FESPORTE 2024.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 4345/2024	SIDERÓPOLIS	FESPORTE	REALIZAÇÃO DO JASC – JOGUINHOS ABERTOS DE SANTA CATARINA DE 2024 – FASE REGIONAL	APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DO JASC – JOGUINHOS ABERTOS DE SANTA CATARINA DE 2024 – FASE REGIONAL.	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	1/1
SCC 3875/2024	TIMBÓ	FESPORTE	JESC – JOGOS ESCOLARES DE SANTA CATARINA DE 15 A 17 ANOS	REALIZAÇÃO DA ETAPA ESTADUAL DOS JOGOS ESCOLARES DE SC NAS SUAS RESPECTIVAS MODALIDADES – JESC 2024.	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1

SCC 4197/2024	XAXIM	FESPORTE	ETAPA ESTADUAL CAMPEONATO CATARINENSE ESCOLAR DE FUTEBOL - MOLEQUE BOM DE BOLA	REALIZAÇÃO ETAPA ESTADUAL CAMPEONATO CATARINENSE ESCOLAR DE FUTEBOL- MOLEQUE BOM DE BOLA, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 31 DE OUTUBRO A 03 DE NOVEMBRO DE 2024.	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	1/1
SCC 4188/2024	XAXIM	FESPORTE	EDIÇÃO JASC	REALIZAÇÃO DOS JOGOS JASC, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 25/09 A 29/09/2024. ESTE APOIO COMPREENDE A ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO SEDE PARA A EXECUÇÃO DO EVENTO, QUE INTEGRA O CALENDÁRIO ESPORTIVO OFICIAL DE SANTA CATARINA, CONFORME CALENDÁRIO DA FESPORTE 2024.	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	1/1
Fonte de Recursos 1.500.100									
SCC 17888/2023	ÁGUA DOCE	SEMAE	INSTALAÇÃO DE CAXAMBUS, FILTROS, CAIXAS D'ÁGUA E CLORADOR NOS ASSENTAMENTOS DE ÁGUA DOCE	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAXAMBUS, INCLUINDO FILTROS, CAIXAS D'ÁGUA E CLORADOR AUXILIANDO 239 PROPRIEDADES, ABRANGENDO QUASE 600 PESSOAS, QUE FAZEM USO DE ÁGUA COLETADAS DE 89 NASCENTES, CONFORME DESCRITO NO PLANO DE TRABALHO.	R\$ 256.542,21	R\$ 0,00	R\$ 256.542,21	R\$ 256.542,21	1/1
SCC 5605/2024	RANCHO QUEIMADO	SETUR	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO ENTRE OS DIAS 05 E 07 DE JULHO DE 2024, NA PRAÇA COBERTA LEONARDO SELL, CENTRO.	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	1/1
SCC 6330/2024	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	SETUR	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA 109ª TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO 2024	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA REALIZAÇÃO DA 109ª TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO 2024 NOS DIAS 21, 22 E 23 DE JUNHO DE 2024, NO CENTRO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	1/1
Fonte de Recursos 1.501.261									
Cod. Mat.: 986320									

INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 19 DE MARÇO DE 2024 – Dispõe sobre a Composição da Mesa Diretora do CEAES para o biênio 2024/2026, em face do que estabelece o art. 11 da Lei nº 14.830, de 11 de agosto de 2009, o Regimento Interno do CEAES e deliberação de Reunião Ordinária de 19 de março de 2024 **Art. 1º** A presente Resolução determina a Composição da Mesa Diretora do CEAES para o biênio 2024/2026: **Art. 2º** Para Presidente Angela Zapotoczny, para Vice-presidente Marta Elizabeth Correia, para 1º Secretário Carla Santos Ribeiro, para 2º Secretário Rodrigo Rosa, para 1º Consultor Financeiro Alessandra Gruszkowska de Lacerda e para 2º Consultor Financeiro Heloiza de Alcantara Camilo. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

Cod. Mat.: 986045

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 471 de 15/04/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 10656/2024, o Engenheiro, **CAIO CADILHE DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **0630.313-7-01**, para fiscalizar, a partir de 04/04/2024, os serviços, n.º Contrato/Convênio e Objeto:
Contrato: CT-034/2024
Objeto: Execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) de rodovias pavimentadas e estradas não pavimentadas sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Meio Oeste – SIE/CRMEI - Lote 02.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 986252

P O R T A R I A N.º 472 de 15/04/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas,

ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 10497/2024, o Engenheiro, **LORENI FRITZEN**, matrícula n.º **0611.005-3-01**, para fiscalizar, a partir de 09/04/2024, os serviços, n.º Contrato/Convênio e Objeto:
Convenio: 2022TR002163
Objeto: Pavimentação das estradas de acesso à rota das cachoeiras no município de Corupá/SC.
Processo: SEF 5366/2022
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 986253

P O R T A R I A N.º 473 de 15/04/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 10490/2024, o Engenheiro, **ROBERTO REIS**, matrícula n.º **0609.722-7-01**, para fiscalizar, a partir de 05/04/2024, os serviços, n.º Contrato/Convênio e Objeto:
Convenio: 2022TR000315
Objeto: Pavimentação asfáltica da TAO-045 que liga Taió a Mirim Doce beneficiando toda a população em geral que utiliza esta via não pavimentada, que serve de ligação entre os dois municípios.
Processo: SCC 20440/2021
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 986254

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 039/2024. DESTINATÁRIO: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTONIO LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 10189/2024. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de horários na linha 304-0 Barra do Sai/Joinville. Com saídas de Barra do Sai das 16:30 para às 15:30 horas, domingos e feriados, anual. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 986005

SAÚDE

PORTARIA nº 480 de 15/04/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 741 de 12 de junho de 2019, e conforme processo nº SES 82411/2024, resolve **DESIGNAR**, ROSANE REGINA DE ALMEAU GOELZER, matrícula 0367551-3-02, Gerente de Enfermagem da Maternidade Darcy Vargas, para responder, a cumulativamente, pelo expediente da Direção da Maternidade Darcy Vargas, em substituição a titular, Scheila Medeiros Fernandes, matrícula nº 344097-4-02, durante o usufruto de férias no período de **15/04/2024 a 04/05/2024**.

CARMEM EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 986284

Portaria nº 484 de 15/04/2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente, Resolve:
Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento do CT 008/2024 – SES 20542/2024 - Edital de Chamada Pública 2376/2019
Unidade: Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas de Timbó - Hospital Oase
Município: Timbó
CNPJ: 86.377.553/0002-64
I – Gestor Municipal de Saúde:
Titular: Alfredo João Berri;
Suplente: Cintia Volani.
II – Representantes da CIR:
Titular: Silvío César da Silva;
Suplente: Elder Depine.
III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:
Titulares: Fabricio Borges Ehlke;
Aracielly Pelozato da Silva;
Rosemary Cruz Ressureição;
Suplente: Ana Flávia Mariano Bailone Alvares Leite.
IV – Representantes do Hospital: